CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016/DEPAQ

O Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal de Sergipe-UFS, torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto CV 2600.0099827.15.4 projeto de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro – PMPPD VII.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site http://www.ufs.br/ de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa;

1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.6.1. servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2. ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.6.3. funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. – 01 vaga para contratação imediata;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

3.1. Apoio técnico aos supervisores em viagens aos povoados dos municípios abrangidos pela área de atuação do PMPDP, a fim de desempenhar atividades de acompanhamento do trabalho de campo;

3.2. Apoio às rotinas administrativas;

3.3. Acompanhar o recolhimento, correção e digitação dos formulários de desembarque pesqueiro; cadastro de embarcações e etc.;

3.4. Auxiliar a revisão de formulários digitados;

3.5. Desenvolver atividades de pesquisas e coletas de dados em campo;
3.6. Escrever relatórios;
3.7. Participar de encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

4.1. Duração do Termo de bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
4.2. Valor da bolsa - R$600,00;
4.3. Carga horária semanal - 20hs;
4.4. Local do exercício das atividades - Escritório, situado nas salas do núcleo de petróleo e gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Estar cursando Engenharia de Pesca;
5.2. Ter sido aprovado na disciplina dinâmica das populações pesqueiras;
5.3. Ter sido aprovado na disciplina de estatística pesqueira;
5.4. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
5.5. Apresentar documentação no ato da inscrição:
5.5.1. Ficha de inscrição (anexo I)
5.5.2. Declaração do DAA;
5.5.3. Histórico e horário;
5.5.4. Cópia do Registro Geral (RG);
5.5.5. Cópia do CPF;
5.5.6. Comprovante de residência (região metropolitana de Aracju/SE)
5.6. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
6.1.3	Análise de currículo (com comprovação)	04 pontos	De caráter classificatório
6.1.5	Entrevista, a ser realizada pela unidade interessada.	06 pontos	De caráter classificatório

6.1.5.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar as atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante-universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas. Também serão avaliados comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

A entrevista deverá ser comprovada através de arquivo de gravação que será arquivada em CD/DVD. O candidato deverá ser informado, dando ciência no ato da inscrição.

6.1. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior média geral ponderada em seu histórico.

6.2. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não comparecer no dia da entrevista e/ou não atingir a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos.

6.3. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco).

7. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis depois de divulgado o resultado, no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Forma presencial;

8.2. Local de inscrições/entrevista: Núcleo de Engenharia de Pesca NUPEG-UFS, Bloco B sala 06 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 – 000-São Cristóvão – Sergipe.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	***ITEM***	***DATAS/HORÁRIO***
9.1	***Inscrição***	***23 e 24/05 de 08h00 as 12h00***
9.2	**Análise de pré-requisitos**	**24/05/2016**
9.3	**Análises de currículo**	**24/05/2016**
9.4	**Entrevista**	**25/05 de 08h00 as *12h00***
9.5	**-Divulgação do resultado**	**30/05/2016**
9.6	**-Prazo de recursos**	**02 e 03/06/2016**
9.7	**-Homologação do resultado**	**06/06/2016**

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2016, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

[O original se encontra assinado]

Prof.ª Drª Ana Rosa da Rocha Araújo
Coordenadora do PMPDP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF:_____ RG: _____ Órgão Emissor: _____UF:___

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)